FOTO: DIVULGAÇÃO

OS INTERESSADOS PODEM SE INSCREVER ONLINE

MEU PAI TEM NOME

DEFENSORIA DE TANGARÁ ABRE INSCRIÇÕES PARA MUTIRÃO GRATUITO DE RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE

FABÍOLA TORMES / REDAÇÃO DS

Por iniciativa do Conselho Nacional das Defensoras e Defensores Públicos-Gerais (Condege), a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (DPEMT) promoverá um mutirão de reconhecimento de paternidade em 16 Núcleos de Mato Grosso, entre eles Tangará da Serra.

O objetivo, de acordo com o coordenador do Núcleo de Tangará da Serra e responsável pela 2ª Defensoria de Tangará da Serra, Daniel Rodrigo de Sousa Pinto, é reduzir o número de crianças sem o nome do pai nas certidões de nascimento. Para isso a ação oferece serviços gratuitos – reconhecimento de paternidade, acordo para pensão alimentícia, guarda, visita, entre outros – para mães, pais e responsáveis legais.

"Mais uma vez estamos fazendo a campanha aqui em Tangará da Serra, com o mutirão Meu Pai Tem Nome. As inscrições estão abertas, vão até dia 30 de junho, então você que é mãe, que é pai e está, às vezes, deixando essa situação para outro horário, aproveite a oportunidade", convida o responsável. Os interessados podem se inscrever no mutirão por meio de um formulário online disponível no site www.defensoria.mt.def.br.

> *AS INSCRIÇÕES ESTÃO ABERTAS, VÃO ATÉ DIA 30 DE JUNHO*

Segundo o cronograma oficial da edição deste ano, a coleta geral do material genético para os exames de DNA ocorrerá no dia 3 de julho.

Já o "Dia D", focado no atendimento ao público, entrega dos resultados dos exames de DNA e efetivação dos acordos extrajudiciais, será realizado no dia 1º de agosto.

"Todo nosso atendimento é gratuito. Temos os acordos, que podem ser pensão alimentícia, visitas, convivência, reconhecimento de paternidade socioafetiva, maternidade socioafetiva. Então nós vamos oferecer todos esses serviços nesse dia D, dia 1º de agosto, mas é importante, as inscrições vão ser feitas até dia 30 de junho", reforça.

A Defensoria Pública está localizada na Avenida Tancredo Neves, no Parque Mansões, em frente à Vila Olímpica.

FOTO: DIVULGAÇÃO

PARENTALIDADE SOCIOAFETIVA

MEU PAI TEM NOME

Paternidade e maternidade socioafetiva garantem direitos e proteção jurídica às famílias

MARCIA OLIVERA / ASSESSORIA

Com inscrições abertas até o dia 30 de junho para o mutirão "Meu Pai Tem Nome", a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (DPEMT) reforça a importância do reconhecimento da filiação para a garantia de direitos. Embora a iniciativa seja conhecida pela realização de exames de DNA e reconhecimento biológico da paternidade, a legislação brasileira também protege situações em que o vínculo familiar foi construído pelo afeto, por meio da chamada paternidade ou maternidade socioafetiva.

A parentalidade socioafetiva ocorre quando uma pessoa assume, de forma contínua e voluntária, o papel de pai ou mãe, participando da criação, educação e cuidado de uma criança ou adolescente, independentemente da existência de vínculo biológico. O reconhecimento desse tipo de filiação ganhou força nas últimas décadas com a evolução do conceito de família no ordenamento jurídico brasileiro. Atualmente, a legislação e os tribunais reconhecem que os laços de afeto também são capazes de gerar direitos e deveres familiares.

A Constituição Federal estabelece que a família é a base da sociedade e garante proteção especial do Estado, além de assegurar às crianças e adolescentes o direito à convivência familiar e à dignidade. O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e o Código Civil também servem de fundamento para a proteção desses vínculos.

> *SITUAÇÕES EM QUE O VÍNCULO FAMILIAR FOI CONSTRUÍDO PELO AFETO*

A Defensoria Pública exerce papel fundamental ao orientar cidadãos sobre os requisitos legais, esclarecer dúvidas sobre os procedimentos disponíveis e atuar judicial ou extrajudicialmente quando necessário para assegurar a proteção dos direitos envolvidos.

Para a instituição, reconhecer juridicamente relações familiares construídas pelo cuidado e pela responsabilidade é uma forma de garantir cidadania e efetivar direitos fundamentais, especialmente para crianças e adolescentes.